
EM 2ª DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL E REDAÇÃO FINAL

1- PROJETO DE LEI nº 996/2019

Da Vereadora Maria da Conceição Burko, que institui a “Ficha Limpa municipal”
Esta matéria requer maioria simples para aprovação

2- PROJETO DE LEI Nº 997/2019

Do Executivo, que altera a Lei nº 758/2014, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências
Esta matéria requer maioria simples para aprovação

3- PROJETO DE LEI Nº 998/2019

Dos Vereadores Edson Klemba e Leandro Jasinski que autoriza a realização de despesas e a concessão de benefícios aos Membros da Câmara Mirim
Esta matéria requer maioria simples para aprovação

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

4- PROJETO DE LEI

Do Executivo, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e dá outras providências
Esta matéria requer maioria simples para aprovação

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

5- EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2019

Nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Cesar Martins dos Santos

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal da Saúde**, reduza-se o valor da Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE referente ao projeto/atividade ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; natureza da despesa: material, bem ou serviço para distribuição gratuita, no montante de R\$ 12.409,58 (doze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para a seguinte Ação: - **Aquisição de Medicamentos**

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

6- EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2019

Nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal da Assistência Social**, reduza-se o valor da Unidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao projeto/atividade PSMC – ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE; natureza da despesa: Subvenção Social, no montante de R\$ 24.819,16 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para a seguinte Ação: **Apoio à APAE**

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

7- EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2019 – nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Vereador Zerico Nepomoceno

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal da Assistência Social**, reduza-se o valor da Unidade FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO referente ao projeto/atividade: PSE-APOIO AO LAR DOS VELHINHOS; natureza da despesa Subvenção Social, no montante de R\$ 4.819,16 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para a seguinte Ação: **Apoio ao LAR DOS VELHINHOS**

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

8- EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2019

Nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Zerico Nepomoceno, André Dusanoski e Edson Klemba

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, reduza-se o valor da Unidade DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS referente ao projeto/atividade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA; natureza da despesa: Obras e instalações, no montante de R\$ 59.638,12 (cincoenta e nove mil seiscientos e trinta e oito reais e doze centavos), incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos para a seguinte Ação:

Reforma da CAPELA MORTUÁRIA

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

9- EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2019

Nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Zerico Nepomoceno, André Dusanoski e Edson Klemba

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, reduza-se o valor da Unidade DEPARTAMENTO AGRICULTURA referente ao projeto/atividade EQUIPAMENTO, MÓVEIS

E VEÍCULOS - AGRICULTURA, natureza da despesa equipamentos e material permanente, no montante de R\$ 54.457,48, incluindo-o no Orçamento da Secretaria Municipal de Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para as seguintes Ações:

- 1- Aquisição de grade aradora 16 discos destinado à associação dos produtores de Rio Azul de Cima;
- 2- Aquisição de rachador de lenha destinado à Associação dos Produtores de Rio Azul de Cima;
- 3- Aquisição de tanque de água com plataforma, com capacidade de até 6.500 litros para Associação de Agricultores de Marumbi dos Ribeiros;
- 4- Aquisição de rachador de lenha destinado à Associação dos Agricultores de Taquari.

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

10- EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2019

Nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Zerico Nepomoceno, André Dusanoski e Edson Klemba

A Emenda MODIFICA a redação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e a redação do Plano Plurianual de Aplicação e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde couber, na forma seguinte:

No Orçamento da **Secretaria Municipal da Saúde**, reduza-se o valor das seguintes dotações:

- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica: R\$ 145.601,18 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e um reais e dezoito centavos);
- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

O montante de R\$ 290.601,18 (duzentos e noventa mil seiscientos e um reais e dezoito centavos) seja incluído no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para a seguinte Ação: **APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SUBVENÇÃO SOCIAL**

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

11- PROJETO DE LEI

Do Executivo - Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020 – Lei Orçamentária Anual

Esta matéria requer maioria simples para aprovação

REQUERIMENTOS

Vereador VALDIR SIQUEIRA

- Nº 120/2019 - que seja concedida MENÇÃO HONROSA ao jovem Luiz Eduardo Pereira de Andrade por ter, recentemente, ganhou destaque depois de ter aparecido em uma reportagem da RPC TV Curitiba entregando troféu a um dos participantes da primeira edição dos Jogos Brasileiros para Transplantados que aconteceu na capital paranaense no último dia 18 de novembro. Na referida reportagem, Luiz Eduardo, ao ser perguntado de onde era, respondeu ao repórter que era de Rio Azul. Assistida por milhões de pessoas, a entrevista repercutiu e logo ganhou as redes sociais e muitos comentários foram postados a respeito do “rioazulense doador de medula”. De imediato Luiz Eduardo ficou conhecido e passou a ser referência e exemplo para todos.

Vereador SÉRGIO MAZUR

- Nº 121/2019 - de envio de expediente à Secretária Municipal da Saúde solicitando que se pronuncie a esta Casa informando por quais razões não está tendo disponível para a população a vacina contra sarampo.

Vereador EDSON PAULO KLEMBA

- Nº 122/2019 - À Mesa Diretora solicitando para fins de conhecimento, cópia de relatório contendo discriminadas todas as Diárias concedidas e pagas a Vereadores e servidores ao longo do ano em curso.